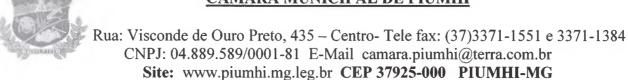
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



### PROJETO DE LEI Nº 016/2020

"Dá nome de Joaquim Sebastião de Souza à Rua 02 do Loteamento Jardim Betel, Bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências".

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, VIII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE PROPOR O **SEGUINTE PROJETO DE LEI:** 

Art. 1º. Fica denominada Joaquim Sebastião de Souza à Rua 02 do Loteamento Jardim Betel, Bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi-MG.

Art. 2°. O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei, em especial à Agência dos Correios e os Cartórios para providências.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG., 14 de maio de 2020.

JOSÉ SEGUNDO FARIA

CAMARA MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384 CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

### JUSTIFICATIVA:

Submeto à elevada consideração desta Casa, o Projeto de Lei que "Dá nome de Joaquim" Sebastião de Souza à Rua 02 do Loteamento Jardim Betel, Bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências".

Joaquim Sebastião de Souza, nascido no dia 15 de outubro de 1937, agricultor, residiu na fazenda "Mainho" no município de São Roque de Minas, atualmente, morava em Piumhi na Rua José Almada Menezes, bairro Santa Clara.

Era casado com a Sra. Gasparina Silva e Souza com quem teve 07 filhos: João, Silvano, Maria Rosa, Irene, Carlos Roberto, Vilmar e Vilma, 12 netos e 4 bisnetos.

Foi um homem integro, trabalhador, generoso que sempre se preocupou em ajudar o próximo.

É por esta razão que apresento esse Projeto aos nobres colegas.

Piumhi-MG.. 14 de maio de 2020.

